



CATEGORIA: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS. JURIDICA

CATEGORIA: OBRAS E INSTALAÇÕES.

• Foram apresentados pela sociedade em tela, além das certidões acima indicadas, os seguintes documentos: RG e CPF do Representante Legal, Ato Constitutivo e suas alterações, CNPJ, Inscrição no Cadastro Estadual e/ou Municipal, Atestado de Capacidade Técnica, Balanço Patrimonial, declaração de que não emprega menor e a de que é idôneo para licitar e contratar com a Administração.

• Este Certificado substitui os documentos acima referidos, enquanto válidos.

• O Chefe do Serviço de Registro Cadastral será responsável pelo controle de validação dos documentos.

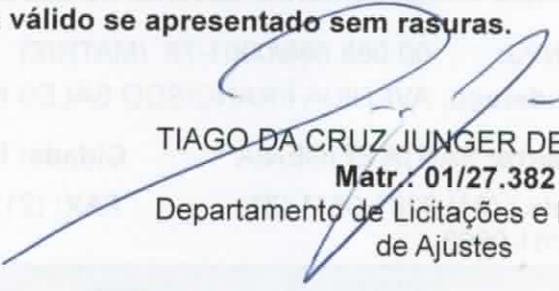
• O cadastrado obriga-se a declarar, sob as penas legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação (§ 2º, art. 32, da Lei federal nº 8.666/93).

**Este Certificado só será válido se apresentado sem rasuras.**

  
MAURÍZIO FIRMINO SOARES

Matr.: 01/16.809

Serviço de Registro Cadastral

  
TIAGO DA CRUZ JUNGER DE CARVALHO

Matr.: 01/27.382

Departamento de Licitações e Formalização  
de Ajustes